

COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE CONSELHEIROS

RESOLUÇÃO Nº 04/2019

Brasília (DF), 13 de junho de 2019.

O COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE CONSELHEIROS (CSC), no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Art. 1°, do Anexo III da Portaria MF n° 343, de 9 de junho de 2015, e considerando as deliberações constantes da ata da reunião virtual de 05 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Na forma do Anexo I, considerar aptas as listas tríplices encaminhadas pelas representações, exceto a da CNA, CNT e UGT, seguindo-se à classificação e ordenamento dos candidatos para o encaminhamento à Secretária Executiva do Ministério da Economia.

Art. 2º Informar à Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil – CNA, Confederação Nacional do Transporte – CNT e União Geral dos Trabalhadores – UGT sobre a inaptidão das listas enviadas para que façam nova indicação para triagem curricular às vagas disponíveis.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

ANDRÉ ROCHA NARDELLI Representante da RFB	MOISÉS DE SOUSA CARVALHO PEREIRA Representante da PGFN
MARCUS LIVIO GOMES Representante da Sociedade Civil	SULAMITA TEREZINHA SANTOS CABRAL Representante da OAB
RENATO LOPES BECHO Representante das Confederações	ADRIANA GOMES RÊGO Presidente do CARF





ANEXO I

CANDIDATOS A CONSELHEIRO TITULAR E SUPLENTE SELECIONADO

REPRESENTAÇÃO	MANDATO	INDICAÇÕES	VOTAÇÃO	OBSERVAÇÕES
RFB OFÍCIO Nº 709/2019	2ª SEÇÃO – TITULAR	ANDRE LUIZ DA SILVA DOS SANTOS RODRIGO LOPES ARAUJO RONALDO DE LIMA MACEDO	Voto da unanimidade dos membros: Ronaldo de Lima Macedo André Luiz da Silva Santos Rodrigo Lopes Araújo	Lista apta e classificada por unanimidade dos votos: Ronaldo de Lima Macedo André Luiz da Silva Santos Rodrigo Lopes Araújo
RFB OFÍCIO Nº 709/2019	2ª SEÇÃO – SUPLENTE	FERNANDO INTI LEAL FRANCISCO DA SILVEIRA CABRAL CARDOSO RAIMUNDO CASSIO GONÇALVES LIMA	Votos dos membros André Nardelli, Moisés Pereira e Sulamita Cabral: Raimundo Cassio Gonçalves Lima Fernando Inti Leal Francisco da Silveira Cabral Cardoso Votos dos membros Adriana Rêgo, Renato Becho e Marcus Lívio: Raimundo Cassio Gonçalves Lima Francisco da Silveira Cabral Cardoso mento de 6 pagina (s) assinado digitalmente	Lista apta por unanimidade e classificada por maioria dos votos: Raimundo Cassio Gonçalves Lima Francisco da Silveira Cabral Cardoso Fernando Inti Leal Pode ser consultado pelo codigo de localizacao pov.br/sadd-internet/pages/validadocumento.xhtml





REPRESENTAÇÃO	MANDATO	INDICAÇÕES	VOTAÇÃO	OBSERVAÇÕES
RFB OFÍCIO № 709/2019	2ª SEÇÃO – SUPLENTE	FLAVIA LILIAN SELMER DIAS MARCELO ROCHA PAURA RODRIGO DUARTE FIRMINO	Votos da maioria dos membros: Marcelo Rocha Paura Flávia Lilian Selmer Dias Rodrigo Duarte Firmino Votos do membro André Nardelli: Marcelo Rocha Paura Rodrigo Duarte Firmino Flávia Lilian Selmer Dias	Lista apta por unanimidade e classificada por maioria dos votos: Marcelo Rocha Paura Flávia Lilian Selmer Dias Rodrigo Duarte Firmino
CNA OFÍCIO Nº 145/2019	2ª SEÇÃO – SUPLENTE	FERNANDA SCHWANTES PAULO ANDRE CAMURI RENATO CONCHON	Voto da unanimidade dos membros: Lista Inapta	Lista inapta por unanimidade dos votos. Os candidatos Fernanda Schwantes e Paulo Andre Camuri não atenderam ao requisito previsto no art. 29, anexo II, do Regimento Interno do CARF: "efetivo e comprovado exercício de atividades que demandem conhecimento nas áreas de direito tributário, processo administrativo fiscal e tributos federais".





REPRESENTAÇÃO	MANDATO	INDICAÇÕES	VOTAÇÃO	OBSERVAÇÕES
CNT OFÍCIO CNT/PRE	1ª CECÃO	MARILENE COSTA DE OLIVEIRA LIMA	Voto da unanimidade dos membros: Lista Inapta	Lista inapta por unanimidade dos votos. O candidato Pedro Celso de Paiva não atendeu o requisito previsto no art. 29,
N° 78/2019	1ª SEÇÃO – TITULAR	GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO PEDRO CELSO DE PAIVA		anexo II, do Regimento Interno do CARF: "efetivo e comprovado exercício de atividades que demandem conhecimento nas áreas de direito tributário, processo administrativo fiscal e tributos federais".
CNI CARTA-01010/2019	1ª SEÇÃO – TITULAR	PAULA SANTOS DE ABREU RENATO GASPAR JUNIOR DEBORA ALEXANDRONI MARE	Voto da maioria dos membros: Paula Santos de Abreu Debora Alexandroni Mare Renato Gaspar Junior O membro Marcus Livio se absteve de votar em razão da candidata Paula Abreu ter sido sua doutoranda na UERJ.	Lista apta e classificada por maioria dos votos: Paula Santos de Abreu Debora Alexandroni Mare Renato Gaspar Junior





REPRESENTAÇÃO	MANDATO	INDICAÇÕES	VOTAÇÃO	OBSERVAÇÕES
CNC CARTA N° 100490/2019	3ª SEÇÃO – SUPLENTE	MAYRA OLIVEIRA CAVALCANTE ROCHA THIAGO DAYAN DA LUZ BARROS SABRINA COUTINHO BARBOSA	Votos da maioria dos membros: Sabrina Coutinho Barbosa Thiago Dayan da Luz Barros Mayra Oliveira Cavalcante Rocha Voto do membro Renato Becho: Mayra Oliveira Cavalcante Rocha Thiago Dayan da Luz Barros Sabrina Coutinho Barbosa	Lista apta por unanimidade e classificada por maioria dos votos: Sabrina Coutinho Barbosa Thiago Dayan da Luz Barros Mayra Oliveira Cavalcante Rocha
CNC CARTA N° 100524/2019	1ª SEÇÃO – TITULAR	BRENO DO CARMO MOREIRA VIEIRA (suplente 1ª SJ) OMAR FRANCISCO DOMINGUEZ DA SILVEIRA LUCAS ESTEVES BORGES	Voto da unanimidade dos membros: Breno do Carmo Moreira Vieira Omar Francisco Dominguez da Silveira Lucas Esteves Borges	Lista apta e classificada por unanimidade dos votos: Breno do Carmo Moreira Vieira Omar Francisco Dominguez da Silveira Lucas Esteves Borges





			Voto da unanimidade dos	Lista inapta por unanimidade dos
			membros:	votos.
UGT OFÍCIO Nº 03/2019	2ª SEÇÃO – TITULAR	LUANA ESTEVES FREITAS PAULA NATALEN FARIAS DE MORAES MULLER MARIANA MORENO DE GUSMÃO CUNHA	Lista Inapta	A candidata Paula Natalen Farias de Moraes Muller não atendeu ao requisito previsto no art. 29, anexo II, do Regimento Interno do CARF: "efetivo e comprovado exercício de atividades que demandem conhecimento nas áreas de direito tributário, processo administrativo fiscal e tributos federais".



PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

A Secretaria da Receita Federal do Brasil garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

Histórico de atividades sobre o documento:

Documento assinado digitalmente por: ADRIANA GOMES REGO em 13/06/2019.

Confira o documento original pelo Smartphone conectado à Internet:



Dúvida? Acesse

http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/qrcode.xhtml

Confira o documento original pela Internet:

a) Acesse o endereço:

http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/validadocumento.xhtml

b) Digite o código abaixo:

AP13.0619.17199.8531

Código Hash obtido atraves do algoritmo SHA-256:

qBVZA2m4/FpxAnf90NK4yPjbRnhICin7PffqZtC4L+Y=